



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Concede Título de Cidadão Honorário ao  
Ilustríssimo Senhor **Darci Piana**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Darci Piana**.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 2008.

  
**Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski**  
Presidente